

IGH

TERMO DE DISTRATO Nº 069/2022 AO CONTRATO Nº 6620-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A J SOBRAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020 representado neste ato pelo **José Geraldo Gonçalves de Brito**, presidente, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Ferreira Santos, nº 209, Federação, Salvador, Bahia, RG 787.269 SSP/BA, CPF 084.582.515-15, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **J SOBRAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.147.908/0001-47, com sede à Rua Doutor José Peroba, nº 297, Atlanta Empresarial, sala 1703, STIEP, Salvador/BA, CEP:41.770-235, representado neste ato pelo seu representante legal doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VIGÊNCIA

Pelo presente instrumento, fica **extinto**, a partir da data de assinatura, o contrato nº **6620-HEMU**, referente a prestação de serviço de superintendência, em prol do **Hospital Estadual da Mulher – HEMU**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUITAÇÃO

As partes se concedem plena, geral e irrevogável quitação, ressalvadas as notas fiscais em aberto, referente aos serviços prestados até a data do presente distrato

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 31 de agosto de 2022.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

J Sobral Serviços Administrativos LTDA

Contratada

Luisa Moura
Advogada
OAB/PA: 41.100

TOMBO 6620-HEMU-D
VISTO
DATA 11/09/2022

Ofício IGH/HEMU nº. 367/2022

Contratos

F. 000000

Validado por Laryssa A.

SOLICITAÇÃO DE DISTRATO

Contrato nº: 6620-HEMU

Contratado: J SOBRAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

Data do final do serviço: 31 de agosto de 2022.

À Gerência de Contratos;

O HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER - HEMU, gerido pelo INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, por força do Contrato de Gestão nº. 131/2021-SES-GO, neste ato representado por sua Diretora Geral, Dra. Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa, vem respeitosamente a presença de vossa senhoria, informar conforme segue:

- 1) Informamos que a partir do dia 31 de agosto de 2022, encerraremos o contrato com a empresa supracitada, assim, cumpre mencionar que o distrato é pautado em observância às disposições ajustadas na minuta contratual, agindo devidamente a **CONTRATANTE** por força da **Cláusula 6.3**, precisamente na alínea “c”, que assim dispõe:

Cláusula 6.3. “[...]”

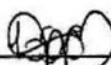
c) por exclusivo critério de conveniência e oportunidade da Contratante, a qualquer tempo, independente de prévia notificação, sem que haja aplicação de multa ou pagamento de indenização de qualquer natureza.

Assim, pelo presente instrumento, fica extinto, a partir de 31 de agosto de 2022, o contrato nº. 6620 –HEMU, referente prestação de serviços de superintendência, para assistir ao Hospital Estadual da Mulher – HEMU.

- 2) Asseveramos que para liberação do pagamento da última Nota Fiscal faturada, far-se-á necessário as certidões de regularidade fiscal exigidas em contrato. Assim, solicita-se o distrato do referido contrato, conforme data supramencionada, as partes se concedem plena, geral e irrevogável quitação, até a data do presente distrato.

Goiânia/GO, 31 de agosto de 2022.

Atenciosamente;



Laryssa Barbosa
Diretora Geral - HEMU

069.22